

**PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA
A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS DE VIZELA**

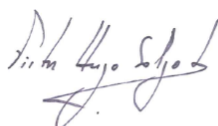
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Vizela, de 20 de janeiro de 2026, foi aprovado o início do procedimento e participação procedimental conducente à alteração do Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais de Vizela.

Os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para alteração ao mencionado regulamento.

A apresentação dos contributos para alteração do Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais de Vizela, poderá ser efetuada através de requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente de Câmara.

Vizela, 27 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Hugo Salgado
Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital
qualificada de Victor Hugo Salgado
27-01-2026

